



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

1180
Em 25/05/04

Assessoria de Plenário

RQ 1201/2004

REQUERIMENTO Nº

Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ar Protocolo Legislativo para registro
seguida à Mesa Diretora.
Em 05/05/04

Paulo Roberto Albuquerque de Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

Requer o apensamento do PROJETO DE LEI Nº 800/2003, que “Dispõe sobre a implantação de farmácias populares no âmbito do Distrito Federal”, de autoria do Deputado Benício Tavares, ao PROJETO DE LEI Nº 738/2003, que “Dispõe sobre a criação de farmácias populares e dá outras providências”, de minha autoria.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do Projeto de Lei nº 800/2003, que “Dispõe sobre a implantação de Farmácias populares e dá outras providências”, ao Projeto de Lei nº 738/2003, que “Dispõe sobre a criação de Farmácias populares e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos referidos tratam de matéria análoga e correlata e, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 154, a proposição mais recente deve ser apensada à proposição mais antiga para a tramitação conjunta, a bem da economicidade do processo.

Diante do exposto, rogo o deferimento do presente requerimento.
Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR